



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

REUNIÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Informação sobre a discussão do

[PJR 437/XIV/1 \(PS\)](#) - *Recomenda ao Governo que condicione a emissão de licença de exploração das novas centrais de biomassa ao cumprimento de rigorosos padrões ambientais e de sustentabilidade*

[PJR 511/XIV/1 \(BE\)](#) - *Utilização sustentável e ecológica da biomassa florestal residual*

[PJR 531/XIV/1 \(PEV\)](#) - *Reformulação do modelo e apoios públicos a atribuir às centrais de biomassa florestal em função da sua sustentabilidade*

PJR 437/XIV/1 (PS) - *Recomenda ao Governo que condicione a emissão de licença de exploração das novas centrais de biomassa ao cumprimento de rigorosos padrões ambientais e de sustentabilidade*, deu entrada na Assembleia da República em 8 de maio de 2020, tendo baixado à Comissão no dia 13 de maio, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

PJR 511/XIV/1 (BE) - *Utilização sustentável e ecológica da biomassa florestal residual*, deu entrada na Assembleia da República em 8 de junho de 2020, tendo baixado à Comissão no dia 15 de junho, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

PJR 531/XIV/1 (PEV) - *Reformulação do modelo e apoios públicos a atribuir às centrais de biomassa florestal em função da sua sustentabilidade*, deu entrada na Assembleia da República em 19 de junho de 2020, tendo baixado à Comissão no dia 24 de junho, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

Em reunião da Comissão realizada no dia 16 de setembro de 2020, a discussão dos referidos Projetos de Resolução fez-se em conjunto.

O Senhor **Deputado Miguel Matos (PS)** fez a apresentação do **PJR 437/XIV/1 (PS)** - *Recomenda ao Governo que condicione a emissão de licença de exploração das novas centrais de biomassa ao cumprimento de rigorosos padrões ambientais e de sustentabilidade.*

Referiu que o GP do PS considera que a produção elétrica através de centrais de biomassa constitui um eixo relevante da política de mitigação e adaptação às alterações climáticas, encontrando-se também em linha com o Roteiro para a neutralidade Carbónica até 2050 e com o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Ao mesmo tempo, reconhece que a combustão de biomassa em centrais termoelétricas constitui um risco para a saúde pública, qualidade do ar, ruído e poluição de luz, como o demonstra a realidade vivenciada junto da Central de Biomassa do Fundão que já viu a sua atividade suspensa ainda na fase de testes, em resultado da enorme pressão popular e dos autarcas locais.

O GP do PS entende que para as Centrais de Biomassa poderem contribuir para uma eficaz gestão florestal e redução do risco de incêndios, devem utilizar essencialmente biomassa florestal residual na sua atividade, o que não está assegurado pela legislação vigente. A Lei apenas obriga o promotor a apresentar um Plano de Ação que garanta que ao longo de 10 anos de funcionamento da central esta recorreu ao uso de biomassa florestal residual em 30 % da sua atividade, o que preconiza um consumo de biomassa florestal residual muito limitada.

Conclui dizendo que para inverter esta situação e ao mesmo tempo salvaguardar o ambiente e a qualidade de vida das populações o GP PS apresentou o seu projeto de resolução composto por 5 pontos que passou resumidamente a enunciar.

O **PJR 511/XIV/1 (BE)** - *Utilização sustentável e ecológica da biomassa florestal residual* foi apresentado pelo senhor **Deputado Nelson Peralta (BE)** que recordou que existem atualmente 21



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

centrais de biomassa em funcionamento no país, das quais 8 foram licenciadas entre 2016 e 2017, o que revela a centralidade que a produção de energia elétrica por estas centrais representa para a dinâmica do país, na ótica do Governo.

O GP do BE considera, porém, que o interior do país e os territórios de baixa densidade não podem continuar a ser vistos apenas como locais onde se pode ir extrair recursos, sem que seja simultaneamente salvaguardada a proteção do ambiente e qualidade de vida das populações locais.

Entende que a biomassa não pode ser vista apenas como um detrito para queimar e produzir energia, ela é também essencial para a regeneração dos solos. Ao retirá-la dos solos para produzir energia, estes ficam mais pobres e inférteis em prejuízo da atividade agrícola e florestal, há menos captura de carbono, destroem-se habitats e promove-se a erosão hídrica.

Referiu as centrais de biomassa de Viseu e do Fundão como bons exemplos dos impactos negativos do seu funcionamento sobre o ambiente e as populações. Estas centrais são subsidiadas pelo Estado em 226 milhões de Euros por ano e para o desenvolvimento da sua atividade recorrem essencialmente à combustão de madeiras de primeira qualidade nacionais ou importadas, em vez de utilizar a biomassa florestal residual.

Sublinhou que as centrais de biomassa apenas subsistem porque são subsidiadas pelo Estado, porquanto o recurso a madeiras de primeira qualidade para as operacionalizar e o custo associado à recolha de biomassa florestal residual é tão elevado, que as torna pouco rentáveis.

Não obstante a sua fraca rentabilidade, o facto de o Estado as continuar a subsidiar constitui um incentivo à importação de madeiras de qualidade e à produção nacional de monoculturas florestais de crescimento rápido como o Eucalipto para as alimentar, em prejuízo dos objetivos iniciais preconizados pelo seu funcionamento - uma gestão florestal eficaz e a subsequente redução do risco de incêndios florestais.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

Salientou ainda que apesar do custo associado à produção de energia elétrica através das centrais de biomassa, esta represente já 9% da produção energética nacional.

A localização das centrais muito perto das populações é igualmente preocupante na medida em que leva à deterioração da sua qualidade de vida e saúde, devido à poluição sonora e do ar provocadas pelo seu funcionamento.

Com o objetivo de reestabelecer um equilíbrio entre os vários interesses em causa: a produção sustentável de energia elétrica, a preservação do ambiente e a proteção da qualidade de vida e saúde das populações, o GP do BE apresentou o seu projeto de resolução contendo sete pontos que considera constituírem as regras pelas quais a exploração de centrais de biomassa deve passar a pautar-se, para se tornarem mais sustentáveis económica e ambientalmente.

Pelo GP do PEV, aquando da apresentação do seu **Projeto de Resolução 531/XIV/1 (PEV) - Reformulação do modelo e apoios públicos a atribuir às centrais de biomassa florestal em função da sua sustentabilidade**, a senhora **Deputada Mariana Silva (PEV)** disse que “Os Verdes” consideram que a remoção continuada de biomassa florestal para a produção de energia elétrica reduz a camada orgânica existente nos solos e promove a sua erosão, pelo que o seu uso deve ser ponderado tendo em conta diversos fatores como: o material em si, o solo, o declive do terreno e as características dos ecossistemas, por forma a permitir o seu equilíbrio.

Recorda existirem estudos que demonstram que se a biomassa florestal for bem utilizada pode reduzir o material combustível nas florestas e conseqüentemente o risco de incêndios florestais, mas a fraca execução das centrais de biomassa parece comprometer estes objetivos, para além de não gerar emprego local.

Considera que o facto de as centrais com potência instalada inferior a 50 MW não estarem obrigatoriamente sujeitas a uma avaliação de impacto ambiental tem resultado em conseqüências graves para as populações e a sua saúde, como aquelas que são conhecidas da Central de Biomassa



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

do Fundão – poluição sonora, do ar, da luz – o que é agravado pelo facto de elas operarem 24 horas sobre 24 horas.

Por todos os motivos enunciados “Os Verdes” consideram pouco transparente e injusto o facto de estes projetos terem sido classificados como Projetos PIN (projetos com Potencial Interesse Nacional), ou seja, projetos com um impacte relevante no país, em razão da sua especial valia nos planos económico, social, tecnológico, energético e de sustentabilidade ambiental, motivo pelo qual desde o início tem lutado pela revogação desta classificação.

O custo de transporte da matéria prima associado à atividade tem constituído um fator determinante da localização das centrais de biomassa junto de autoestradas e vias rápidas, promovendo a disseminação do nemátodo-da-madeira-do-pinheiro (NMP) no decurso do transporte bem como junto dos locais de armazenamento.

Finalmente, consideram que a expansão de monoculturas florestais como as de eucalipto para alimentar estas centrais, aumentam o risco de incêndio e a vulnerabilidade das populações locais.

“Os verdes” consideram por isso essencial reformular o modelo dos apoios públicos a atribuir às centrais de biomassa, fazendo-os depender do cumprimento equilibrado dos diversos interesses em causa e da sua sustentabilidade. Nesse sentido apresentaram o seu projeto de resolução contendo oito pontos que brevemente elencou.

Aberta a discussão dos três projetos de resolução, usou da palavra o senhor **Deputado Luis Leite Ramos (PSD)**, para tecer as seguintes 3 notas sobre os mesmos:

1. Que o GP PSD reconhece a importância das centrais de biomassa para a gestão da floresta e para o combate aos incêndios florestais, quando estas, para o desenvolvimento da sua atividade, recorrem, a título principal, ao uso de biomassa florestal residual;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

Reconhece ainda que esta forma de produção de energia tem interesse do ponto de vista da economia local e da criação de emprego local;

E, reconhece que esta atividade regista muitas dificuldades devido à sua falta de rentabilidade, fortemente associada aos elevados custos de acesso e recolha da matéria prima necessária para a produção de energia elétrica.

2. Segundo o PSD, de duas uma: ou a exploração de centrais de biomassa está suficientemente legislada e basta assegurar a aplicação da lei, ou esta matéria está insuficientemente regulada e é necessário introduzir aperfeiçoamentos na legislação vigente. O importante é que os objetivos preconizados na lei sejam alcançados, ou seja, melhorar a gestão florestal e reduzir o risco de incêndio florestal, mas não a todo o custo e em prejuízo de outros interesses igualmente relevantes como o ambiente e o bem-estar das populações.
3. O GP PSD considera essencial para a sobrevivência do setor existir investimento privado, o que só é possível se a atividade for rentável. Contudo, as condições atuais de exploração das centrais de biomassa não se vislumbram suficientes para assegurar esta rentabilidade, pelo que dificilmente o setor beneficiará de investimento privado.

Concluiu dizendo que no entender do GP PSD é possível alcançar um equilíbrio entre usar as centrais de biomassa para a defesa da floresta, criar emprego e combater as alterações climáticas, mas para que este desígnio seja alcançável é preciso assumir compromissos e ter em consideração o ambiente e as populações.

Em resposta, o senhor **Deputado Miguel Matos (PS)** manifestou-se satisfeito por constatar existir um largo consenso entre os Grupos Parlamentares sobre a matéria e sobre a necessidade de serem adotadas medidas e ações para tornar as centrais de biomassa mais sustentáveis.

Clarificou que o GP do PS não olha para o interior e para os territórios de baixa densidade como meros locais de extração de matéria prima importante para o desenvolvimento da política



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

energética nacional, tanto mais que ao nível local estas centrais contribuem para o desenvolvimento económico da região. Por este motivo, entende que os impactos negativos da atividade destas centrais sobre o ambiente e as populações não podem constituir elementos dissuasores da procura de emprego e da fixação das populações nestas regiões.

Explicitou ainda que o GP do PS considera importante que o licenciamento de novas centrais de biomassa fique condicionada ao cumprimento de uma quota substancialmente superior a 30% do uso de biomassa florestal residual na sua atividade, ao longo de 10 anos, e que o seu cumprimento deve funcionar como contrapartida para a receção dos apoios públicos ao setor.

Entende que apenas desta forma a produção de energia através das centrais de biomassa pode contribuir para a diminuição das alterações climáticas e combate aos incêndios florestais, e pode ser vedada a distorção que a subsídição pública desta atividade poderia gerar nas culturas energéticas, desincentivando o recurso a monoculturas de crescimento rápido para alimentar o setor.

Finalizou salientando que deixar a biomassa no solo não é uma solução do ponto de vista da diminuição do risco de incêndios, do mesmo modo que retirar toda a biomassa do solo não é solução do ponto de vista do desequilíbrio que gera sobre os solos e os ecossistemas. A solução parece por isso estar no meio termo, em benefício da mitigação das alterações climáticas.

O Senhor **Deputado Nelson Peralta (BE)** usou da palavra para esclarecer que o GP BE está disponível para chegar a um consenso sobre esta matéria. Considera, porém, que é possível fazer uma gestão florestal diferente apostando na biodiversidade florestal e incentivando a reflorestação por plantas e outra vegetação que permita a retenção da humidade, desta forma diminuindo o risco de incêndio florestal, aumentando a captação de carbono e a fertilidade dos solos.

Considera que o que está em causa é o conceito de floresta e a visão estratégica que se pretende adotar para o concretizar. O GP do BE considera que a diminuição do risco de incêndios e a mitigação das alterações climáticas pode ser melhor alcançado através da incorporação da biomassa



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

nos solos, em vez de premiar o monocultivo de crescimento rápido que torna a floresta mais suscetível a incêndios, apenas para produzir energia elétrica.

Entende que a produção florestal durante 20 ou 30 anos para depois queimar e produzir energia não é uma solução equilibrada, como também não o é a produção florestal durante 7 anos (monocultivo de crescimento rápido) e a captação de carbono durante este tempo, seguida da sua queima e emissão de carbono, porquanto o resultado sobre a neutralidade carbónica será nulo, em prejuízo da mitigação das alterações climáticas.

A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível através do link http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL2/COM/11_CAEOT/CAEOT_20200916_VC.mp3, dando-se o seu conteúdo aqui por reproduzido e como fazendo parte integrante da presente informação.

Realizada a discussão, os Projetos de Resolução encontram-se em condições de poderem ser agendados, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 16 de setembro de 2020.

O Presidente da Comissão,

(José Maria Cardoso)